



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FIRMINO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 17/11/2016

Fernando Monteiro

1º Secretário

APROVADO

Em, 22/11/2016

Firmino Paulo

1º Secretário

FIRMINO PAULO, Deputado Estadual pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB nesta Casa Legislativa, com fundamento nos arts. 96, I, “f” e 113, I, ambos do Regimento Interno, **REQUER**, após ouvir o Plenário e com aprovação desse, que seja marcada **Sessão Solene para a data de 06/12/2016 (terça-feira), às 10h00min**, a ser realizada no Plenário Waldemar Macedo, em homenagem ao Dia do Conselheiro Tutelar, que é comemorado em 18 de novembro, razão pela qual devem ser expedidos convites ao Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. Fábio Abreu, ao Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania, Sr. Henrique Rebelo, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, Cel. Carlos Augusto Gomes de Souza, ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, Dr. Cleandro Alves de Moura, à Defensora Pública Geral do Estado do Piauí, Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes, ao Presidente do Conselho Seccional do Estado do Piauí da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Francisco Lucas Costa Veloso, ao Superintendente da Polícia Rodoviária no Estado do Piauí, Sr. Welendal Leal Tenório, ao Presidente da Associação Piauiense de Prefeitos Municipais – APPM, Sr. Arinaldo Antônio Leal, ao Prefeito Municipal de Teresina, Sr. Firmino da Silveira Soares Filho, ao Presidente da Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Piauí, Sr. Francisco Leite da Silva, ao Coordenador do I Conselho Tutelar de Teresina, Sr. Marcus Vinícius, à Coordenadora do II Conselho Tutelar de Teresina, Sra. Francisca Moura, ao Coordenador do III Conselho Tutelar de Teresina, Sr. Teleno Bartolomeu, à Coordenadora do IV Conselho Tutelar de Teresina, Sra. Socorro Arraes, ao Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, Sr. Antônio José, à Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina, Sra. Diana Pacífico, à



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FIRMINO PAULO

Coordenadora do Serviço de Atenção a Víctima de Violência Sexual – SAMVVIS, Dra. Maria Castelo Branco, à Coordenadora do Centro de Reintegração e Incentivo à Adoção – CRIA, Dra. Francimélia Nogueira e a um representante do Juizado da Infância e Juventude de Teresina.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Teresina, 16 de novembro de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Firmino Paulo', written in a cursive style.

Firmino Paulo
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O Dia do Conselheiro Tutelar é celebrado no dia 18 de Novembro.

A função de Conselheiro Tutelar foi criada em julho de 1990, juntamente com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Um Conselheiro Tutelar deve lutar pelos direitos das crianças e adolescentes da sua comunidade. Este cargo público implica exercer o papel de educador e orientador dos mais jovens, criando iniciativas que potenciem o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Deve ter um apurado sentido de ética e determinação para gerir conflitos que possam aparecer durante o seu trabalho.

Um Conselheiro Tutelar faz parte de um Conselho Tutelar, um órgão permanente e autônomo, criado de acordo com o artigo 131 do ECA.

Para exercer esta tarefa de grande responsabilidade, os candidatos devem prestar uma prova de seleção. Os conselheiros são eleitos de três em três anos, pela comunidade do município onde o conselheiro vai atuar.

Em 2012, os Conselheiros Tutelares foram reconhecidos a nível legal, sendo que foi estabelecido que precisam de uma remuneração e formação contínua ao longo da carreira.

A data é oportuna para agradecer a colaboração de todos os Conselheiros Tutelares, que ajudam a preservar diariamente os direitos e garantias das crianças e adolescentes.